

**GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS**

**REQUERIMENTO /2023**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADO** os requerimentos feitos por minha legislatura em 2022 e 2021 correspondente a Secretaria de Políticas para as Mulheres, (Requerimentos de nº 1367/2022; 928/2022; 703/2022; 336/2021 e 3148/2021), constantes na planilha abaixo:

	<b>Nº/ANO</b>	<b>ASSUNTO</b>
1.	1367/2022	Requeremos à Mesa Diretora desta Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que analisem o pedido de "Instituir o Memorial da Mulher Caruaruense na Câmara Município de Caruaru-PE".
2.	928/2022	SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES DE CARUARU, À SENHORA JULIANA GOUVEIA, O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA EM CARUARU COM BASE NA LEI Nº 5.951, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 (LEI NASCER BEM CARUARU).
3.	703/2022	À SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES DE CARUARU, À SENHORA JULIANA GOUVEIA, O PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A CÂMARA TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA DE CARUARU (CTEVO).
4.	336/2021	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AME MULHER, PARA O ATENDIMENTO DAS MULHERES E MENINAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL em nosso Município.
5.	3148/2021	Pedido ao Senhor SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO HÉLIO VICTOR DE ARAÚJO PESSOA, para que realize a confecção de 5 mil panfletos para a CAMPANHA EDUCATIVA de divulgação da LEI Nº 6.713, de 19 de julho de 2021 que institui medidas de prevenção e de enfrentamento à importunação sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do município de Caruaru-PE, e dá outras providências.



## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

---

### JUSTIFICATIVA

No decorrer da legislatura de 2022 e 2021, foram realizados alguns requerimentos de minha autoria, que não foram atendidos, então, venho por meio do presente, pedi que sejam **REITERADOS** os Requerimentos correspondente a políticas relacionadas as mulheres do nosso município, constantes nas planilhas anexada com os respectivos números e assuntos tratados.

Sendo assim, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, no qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa Caruaruense.

Caruaru, 14 de fevereiro 2023.

---

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA

REQUERIMENTO 1367/2022



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

REQUERIMENTO/2022

Requeremos à **Mesa Diretora desta Casa**, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que analisem o pedido de **“Instituir o Memorial da Mulher Caruaruense na Câmara Município de Caruaru-PE”**.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento apresenta à Mesa Diretora o pedido de “Instituir o Memorial da Mulher Caruaruense na Câmara Município de Caruaru-PE”, uma vez que durante séculos, os interesses sociais relegaram a atuação da mulher ao espaço doméstico e a do homem, ao espaço público. Trata-se de uma ordem política que se ampara na construção de papéis sociais masculinos e femininos fundamentalmente distintos e que delimita, inclusive espacialmente, a atuação do homem e da mulher. O presente pedido é fruto de uma reflexão sobre a invisibilidade feminina, bem como sobre a atuação da mulher no espaço público, em um contexto de desigualdade de gêneros e consequente opressão e silenciamento das mulheres haja vista a histórica dicotomia entre os sexos masculino e feminino e as relações de poder. Dar visibilidade social às mulheres, bem como a suas lutas pela participação ativa na vida política desta cidade são o cerne do presente projeto, que busca resgatar de forma didática as memórias das mulheres caruaruenses que contribuíram para a construção do município.

Segundo Perrot (2007), é evidente a dissimetria entre feminino e masculino: “homem público é uma honra; mulher pública é uma vergonha. O aventureiro é visto como um herói, já a aventureira, como uma criatura inquietante”. Entretanto essa cultura deve ser continuamente desconstruída até ser erradicada. Trazer à tona de forma pública e permanente as lutas e histórias de vida das mulheres caruaruenses são mostrar que foram figuras necessárias para o desenvolvimento histórico, político, social e econômico do Município de Caruaru.



## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS



### GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

Para realização e reunião de informações deste memorial, com a providência de testemunhos, arquivos e autorizações dos dados históricos dessas mulheres poderá ser utilizado o próprio site da Câmara Municipal de Caruaru, acrescentando o tópico do memorial e utilizando os próprios servidores que alimentam o sistema do site para inserção das informações históricas, para que minimize qualquer alteração orçamentaria ou prejuízos de valores já estabelecidos pela casa. Além disso, por se tratar de matéria de relevante importância social e resgate da memória das mulheres e sua dignidade e histórico de luta e trabalho social. Pelo exposto, e crendo na imperiosa necessidade de construirmos e tomamos pública a memória das mulheres de Caruaru-PE, apresento este Requerimento. Assim, é acreditar na sensibilidade da Mesa Diretora para o pronto acolhimento do presente Requerimento com sua respectiva aprovação.

#### LEGISLAÇÃO: LEIS, PORTARIAS E DOCUMENTOS NORTEADORES:

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.
- Lei Maria da Penha DECRETO Nº 1.973, DE 1º DE AGOSTO DE 1996.
- NAÇÕES UNIDAS, Convenção da Corte Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. PERROT, Michelle. Minha história das mulheres. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2007.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2022.

Vereadora  
Perpétua Dantas

Assinado de forma digital por  
Vereadora Perpétua Dantas  
Dados: 2022.04.29 16:06:28  
-03'00'

PERPÉTUA DANTAS - VEREADORA

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>



## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS



### GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

#### ANEXO I

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO / 2022

Ementa: Institui o Memorial da Mulher Caruaruense na Câmara Município de Caruaru-PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituído na Câmara Municipal de Caruaru o Memorial da Virtual da Mulher Caruaruense, onde constará a história de vida das mulheres que ajudaram a construir o cenário político, social, econômico, educacional, da cidade.

Art. 2º. O Memorial terá a função de fazer o resgate histórico e antropológico da história de vida das mulheres, e suas lutas nos seus espaços de intervenção, que por muitas vezes são invisibilizadas quanto à contribuição e importância para o desenvolvimento da cidade e da sua comunidade.

Art. 3º. O Memorial será instituído através de sítio que receberá as informações, bem como arquivos fotográficos das famílias.

Art. 4º. Fica a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara de Vereadores deste Município responsável pela coordenação do Memorial.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2022.

Vereadora  
Perpétua Dantas



Assinado de forma digital por  
Vereadora Perpétua Dantas  
Dados: 2022.04.29 16:06:46  
-03'00'

PERPÉTUA DANTAS - VEREADORA

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

REQUERIMENTO 928/2022



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

REQUERIMENTO /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, e extensivo à **SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES DE CARUARU, À SENHORA JULIANA GOUVEIA, O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA EM CARUARU COM BASE NA LEI Nº 5.951, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 (LEI NASCER BEM CARUARU).**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como motivação as denúncias apresentadas na Audiência Pública proposta por esta Vereadora no dia 09 de março de 2022. A pauta sobre a CTEVO foi demanda apresentada pelas mulheres participantes do curso livre de “Aperfeiçoamento em Promoção e Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho; com ênfase na saúde integral das Mulheres” promovido Fiocruz, onde nos trouxeram algumas demandas e reivindicações, entre elas, o pedido da realização de uma Audiência Pública que tratasse da Violência Obstétrica em Caruaru. Entre as demandas apresentadas na Audiência Pública, uma delas se destina à **REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA EM CARUARU COM BASE NA LEI Nº 5.951, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 (LEI NASCER BEM CARUARU)**. Dê-se ciência à Prefeita de Caruaru e aos órgãos competentes. Caruaru, 23 de março de 2022.

Vereadora  
Perpétua Dantas

Assinado de forma digital por  
Vereadora Perpétua Dantas  
Dados: 2022.03.23 12:40:11  
-03'00'

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

REQUERIMENTO 703/2022



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

REQUERIMENTO /2022

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra, extensivo À SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES DE CARUARU, À SENHORA JULIANA GOUVEIA, O PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A CÂMARA TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA DE CARUARU (CTEVO):

- 1- Composição da CTEVO (entidades e nomes dos membros);
- 2- A forma de eleição de seus membros;
- 3- Duração dos mandatos;
- 5- Quando se deu a última eleição;
- 6- Relatório dos casos de denúncias, apuração e encaminhamentos aos órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

O presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO tem como motivação as denúncias apresentadas na **Audiência Pública proposta por esta Vereadora no dia 09 de março de 2022**. A pauta sobre a CTEVO foi demanda apresentada pelas **mulheres participantes do curso livre de "Aperfeiçoamento em Promoção e Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho; com ênfase na saúde integral das Mulheres" promovido Flocruz**, onde nos trouxeram algumas demandas e reivindicações, entre elas, o pedido da realização de uma Audiência Pública que tratasse da Violência Obstétrica em Caruaru. Embora a CTEVO tenha o status de Política de Estado, pois foi criada pelo Decreto Municipal de nº 048, de 13 de abril de 2016, que tem por finalidade realizar o controle, o monitoramento e a mobilização social de profissionais e instituições para redução dos índices de violência obstétrica e cesarianas desnecessárias no município de Caruaru-PE, mas segundo as denúncias que recebemos, a pauta está abandonada, não tendo mais a mesma frequência das reuniões, e quando tem, não há o devido compromisso com as denúncias dos casos de violência, segundo relato das mulheres,

*"- há em Caruaru 300 partos e de registro na CETVO, somente dois casos de violência. Ora! Esse número não bate! Onde estão as outras denúncias que levamos? (...)"*

Assim, considerando as razões acima, reiteramos o Pedido de Informação deste Requerimento. De-se ciência aos órgãos competentes. Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

Vereadora Perpétua  
Dantas

Assinado de forma digital por  
Vereadora Perpétua Dantas  
Dados: 2022.03.09 23:24:44 -03'00'

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

**REQUERIMENTO 336/2021**



**GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS**

**REQUERIMENTO /2021**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, e extensivo ao **SECRETÁRIO DE SAÚDE Sr. BRENO FEITOZA**, o pedido de **AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AME MULHER, PARA O ATENDIMENTO DAS MULHERES E MENINAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL** em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição solicita a **AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AME MULHER, PARA O ATENDIMENTO DAS MULHERES E MENINAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL** em nosso Município. Diante dos números da violência Sexual que estão disponíveis em pesquisas e estudos, mostra-se totalmente necessário que o nosso município se adeque às novas realidades para o atendimentos das vítimas dessa triste forma de violção da dignidade sexual das mulheres e meninas. Esse serviço deverá contar com equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social) além dos demais profissioanais de saúde de acordo com o tipo de necessidade no atendimento. A secretaria de saúde já tem os profissinais, cebe treinamento e formação adequada da equipe para o referido atendimento, que complementarà o que já existe à disposição no município, tanto na FUSAM como no IML, podendo ainda, o município firmar parcerias com o Estado, além do novo serviço ser um grande apoio e reforço à rede de enfrentamento da Violência Contra a Mulher.

Vereadora  
Perpétua  
Dantas

Assinado de forma digital  
por Vereadora Perpétua  
Dantas  
Dados: 2021.01.25  
13:42:29 -0200'

PERPÉTUA DANTAS - VEREADORA

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

REQUERIMENTO 3148/2021



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

REQUERIMENTO /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, e extensivo à **SECRETARIA DE GOVERNO**, em atenção ao Senhor **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO HÉLIO VICTOR DE ARAÚJO PESSOA**, para que realize a confecção de 5 mil panfletos para a **CAMPANHA EDUCATIVA** de divulgação da **LEI Nº 6.713**, de 19 de julho de 2021 que **institui medidas de prevenção e de enfrentamento à importunação sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do município de caruaru-pe, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo realizar a **CAMPANHA EDUCATIVA DE DIVULGAÇÃO DA LEI Nº 6.713, DE 19 DE JULHO DE 2021 QUE INSTITUI MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À IMPORTUNAÇÃO SEXUAL DE MULHERES NOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A referida Lei é fruto do Projeto de Lei desta Vereadora em coautoria com o Vereador Fagner Fernandes de Nº 8.945/2021-SAPL e tem objetivo promover campanhas educativas para estimular denúncias de importunação sexual por parte da vítima e conscientizar a população, os passageiros, bem como os tripulantes dos veículos de transporte coletivo sobre a importância do tema (vide link: <https://leismunicipais.com.br/a1/pe/c/caruaru/lei-ordinaria/2021/672/6713/lei-ordinaria-n-6713-2021-insttuit-medidas-de-prevencao-e-deenfrentamento-a?r=p>). Dessa forma, **em alusão ao “Agosto Lilás”, o mês símbolo da Campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, pedimos o deferimento do nosso pleito.** Dê-se ciência à Prefeita de Caruaru e à Secretaria de Governo. Caruaru, 18 de agosto de 2021.

Vereadora  
Perpétua Dantas

Assinado de forma digital por  
Vereadora Perpétua Dantas  
Dados: 2021.08.18 15:43:01 -03'00'

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.camaracaruaru.pe.gov.br](http://www.camaracaruaru.pe.gov.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>